

## RUA SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 256  
Formada pela rua 54 do Jardim Nova Europa - con-

tinuação

Início na avenida São José dos Campos

Término na rua Otavio Rocha

Jardim Nova Europa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de  
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Antiga capela de São Pedro no município de Lençóis, foi elevada à freguesia, com o nome de Santa Cruz do Rio Pardo, pela lei nº 71 de 20-abril-1872. Foi elevada à Vila pela lei nº 6, de 24-fevereiro-... 1876. A lei municipal de 07-março-1896, concedeu foros de cidade à sede do município. O município foi instalado em 20-janeiro-1877. Santa Cruz do Rio Pardo foi fundada em 1870, tendo como seus fundadores Manuel Francisco Soares e Joaquim Manuel de Andrade. A área de seu município é de 1.358 quilômetros quadrados, em terreno plano, à uma altitude média de 477 metros acima do nível do mar, em um clima temperado e úmido. Segundo o censo de 1991 sua população é composta de 21.754 moradores e seu município faz divisas com Agudos, Lucianópolis, Ipauçu, Bernardino de Campos, Óleo, Santa Barbara do Rio Pardo, Ourinhos, Chavantes, São Pedro do Turvo, Cabrália Paulista e Ubirajara.



## SANTA CRUZ DO RIO PARDO

**ANIVERSÁRIO DA CIDADE:** 20 de janeiro.

**HISTÓRICO:** Antiga capela de São Pedro, no município de Lençóis; foi elevada a freguesia, com o nome de Santa Cruz do Rio Pardo, pela Lei n.º 71, de 20 de abril de 1872, a vila pela Lei n.º 6, de 24 de fevereiro de 1876 e a cidade pela Lei municipal de 7 de março de 1897. Como município, instalado a 20 de janeiro de 1877, foi criado com a freguesia de Santa Cruz do Rio Pardo.

**FORAM INCORPORADOS OS SEGUINTE DISTritos:**

São Pedro do Turvo, pela Lei n.º 6, de 24 de fevereiro de 1876; Campos Novos (S. José do Rio Novo, Campos Novos do Paranapanema), pela Lei n.º 62, de 13 de abril de 1880;

Salto Grande, pelo Decreto n.º 155, de 14 de abril de 1891;

Óleo, pelo Decreto n.º 205, de 6 de junho de 1891;

Ipaçu, pela Lei n.º 550, de 13 de agosto de 1898;

Mandaguari, pela Lei n.º 942, de 10 de agosto de 1905; extinto pela Lei n.º 1.114, de 24 de dezembro de 1907;

Chavantes (Santana da Cachoeira de Irapé), pela Lei n.º 1.172, de 22 de outubro de 1909;

Bernardino de Campos, pela Lei n.º 1.570, de 6 de dezembro de 1917;

Sodrélia, pela Lei n.º 2.366, de 7 de novembro de 1929;

Rio Turvo, ex-Espírito Santo do Rio Turvo, pelo Decreto n.º 6.448 de 21 de maio de 1934;

Caporanga, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944; Clarínia, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944.

**FORAM DESMEMBRADOS:** Campos Novos, pela Lei n.º 25, de 10 de março de 1885; São Pedro do Turvo, pelo Decreto n.º 181, de 29 de maio de 1891 uma parte de Chavantes, pela Lei n.º 1.294, de 27 de dezembro de 1911 que foi incorporado ao distrito de Paz de Salto Grande.

Salto Grande, pela Lei n.º 1.294, de 27 de dezembro de 1911; Ipaçu, pela Lei n.º 1.465, de 20 de setembro de 1915;

Óleo, pela Lei n.º 1.576, de 14 de dezembro de 1917; Chavantes, pela Lei n.º 1.885, de 4 de dezembro de 1922; Bernardino de Campos, pela Lei n.º 1.929, de 9 de outubro de 1923. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Santa Cruz do Rio Pardo, Espírito Santo do Turvo, Sodrélia, Caporanga e Clarínia.

**FUNDADORES:** Manuel Francisco Soares e Joaquim Manuel de Andrade.

**DATA DA FUNDAÇÃO:** Ano de 1870.

**VILA:** Santa Cruz do Rio Pardo, foi elevada à categoria de vila em 20 de abril de 1872.

**MUNICÍPIO:** Em 1876.

**TOPOGRAFIA:** Terreno plano.

**LIMITES:** Lucianópolis, Agudos, Ourinhos, Chavantes, Ipaçu, Bernardino de Campos, Óleo, Santa Bárbara do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ubirajara e Cabrália Paulista.

**CLIMA:** Temperado e úmido, com uma média de 21 graus.

**AREA:** 1.358 km<sup>2</sup>.

**ALTITUDE:** 477 m.

**POPULAÇÃO:** 34.430 habitantes em 1970.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Culturas agrícolas.

**RODOVIA:** SP-270 SP-225 ou SP-280 SP-255.

**DISTÂNCIA:** 367 km da capital.

**AVIAÇÃO:** Campo de pouso Bairro da Estação a 1 km do centro da cidade, Direção SO.

## RUA SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Lei nº 2139 de 09-09-1959

215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 38 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE', a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUI', a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

228 — SÃO JOSE' DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.

235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.

239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.

242 — SÃO JOSE' DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 72.

247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.

248 — SAO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

249 — SANTA ISABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

250 — SAO BENTO DO SAPUCAI', a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.

251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.

252 — SAO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estações Unidas.

253 — SAO JOAO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.

254 — SAO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

255 — SAO JOSE' DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

258 — MACARAI', a Rua 3 da Vila Cura D'Ars que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

259 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

265 — PIRAJUI', a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI  
Prefeito Municipal

ENGO. JOSE' BENEDITO DE MELLO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA  
Diretor

